



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO

COMUNICADO DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL 38/2022** – Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde.

Considerando a 2ª sessão pública do Pregão em epígrafe realizada na data de 21/11/2022, no qual as empresas que apresentaram os menores preços unitários, foram cientificadas para apresentar no prazo correto as amostras conforme determina o Item 7 do Termo de Referência do Edital Licitatório;

Considerando que o respectivo item, elenca as seguintes amostras a serem apresentadas: 14, 15, 29, 30, 31, 34, 44, 45, 46, 47, 62, 63, 64, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 104, 105, 137, 140, 141, 142, 143, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 164, 165, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 193, 194, 195, 196, 197 e 242;

Considerando que as respectivas amostras deveriam ser analisadas pelo pessoal da área de enfermagem, os quais elaborariam um laudo escrito e expreso pela aprovação ou reprovação das mesmas, conforme o caso, para que não houvesse dúvidas ou divergências na verificação/avaliação dos materiais/insumos ofertados;

Considerando que foi elaborado na data de 30/03/2023, o Laudo de Avaliação de Amostras nº 02/2023 pela equipe técnica de enfermagem.

Por essas razões, o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio, comunica as empresas que apresentaram as amostras no prazo estipulado no Edital Licitatório, quais os itens foram aprovados e os itens foram reprovados, da forma abaixo elencada:

a) Itens aprovados:

- Item 45 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 81 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 93 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 105 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 140 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 141 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 173 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

- Item 177 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 184 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 194 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 195 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 196 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 197 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência.

b) Itens reprovados:

- Item 28 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo, por não se tratar de 100% algodão;
- Item 29 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 30 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 31 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 34 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo;
- Item 44 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 62 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 63 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 64 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 83 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo;
- Item 84 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo;
- Item 85 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

- Item 86 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 87 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 88 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;
- Item 89 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;
- Item 125 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;
- Item 137 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;
- Item 155 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 156 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 164 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 171 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 175 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 176 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 178 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;
- Item 179 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 180 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 242 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe.

Diante disto, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais razões de recurso.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Após exaurido o prazo recursal, e de acordo com o item 7 do Termo de Referência do Edital Licitatório, nos casos dos itens reprovados, serão convocadas as terceiras colocadas para apresentarem as amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Município de Saltinho, em 30 de março de 2023.

Lucas Salvador Spada
Pregoeiro – Portaria 1644/2022

Moises Alex Scarel
Equipe de Apoio – Portaria 1644/2022

Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano
Equipe de Apoio – Portaria 1644/2022

Wesley Sandro dos Santos
Equipe de Apoio – Portaria 1644/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano V | Edição nº 870

Página 28 de 32

com a empresa **Ramon Martins de Oliveira ME**, inscrita com CNPJ 27.314.906/0001-37, visando a prestação de serviços de gestão, execução e promoção de oficinas esportivas e de lazer, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01/09/2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R\$ 39.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 07/2020.

CONTRATO: 38/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 209/2020.

DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 01/2023:

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 31/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, dando plena, geral e irrevogável quitação a avença até essa data, não tendo nada a reclamar, inclusive futuramente.

Saltinho, 31 de março de 2023.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

Portaria 1.599/2021

Comunicados

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO COMUNICADO DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL 38/2022** – Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde.

Considerando a 2ª sessão pública do Pregão em epígrafe realizada na data de 21/11/2022, no qual as empresas que apresentaram os menores preços unitários, foram científicas para apresentar no prazo correto as amostras conforme determina o Item 7 do Termo de Referência do Edital Licitatório;

Considerando que o respectivo item, elenca as seguintes amostras a serem apresentadas: 14, 15, 29, 30, 31, 34, 44, 45, 46, 47, 62, 63, 64, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 104, 105, 137, 140, 141, 142, 143, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 164, 165, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 193, 194, 195, 196, 197 e 242;

Considerando que as respectivas amostras deveriam ser analisadas pelo pessoal da área de enfermagem, os quais elaborariam um laudo escrito e expresso pela aprovação ou reprovação das mesmas, conforme o caso, para que não houvesse dúvidas ou divergências na verificação/avaliação dos materiais/insumos ofertados;

Considerando que foi elaborado na data de 30/03/2023, o Laudo de Avaliação de Amostras nº 02/2023 pela equipe técnica de enfermagem.

Por essas razões, o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio, comunica as empresas que apresentaram as amostras no prazo estipulado no Edital Licitatório, quais os itens foram aprovados e os itens foram reprovados, da forma abaixo elencada:

a) Itens aprovados:

- Item 45 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 81 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 93 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 105 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 140 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 141 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 173 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 177 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 184 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 194 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 195 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 196 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 197 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência.

b) Itens reprovados:

- Item 28 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo, por não se tratar de 100% algodão;

- Item 29 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano V | Edição nº 870

Página 29 de 32

sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 30 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 31 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 34 - Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo;

- Item 44 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 62 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 63 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 64 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 83 - Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo;

- Item 84 - Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo;

- Item 85 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 86 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 87 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 88 - Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;

- Item 89 - Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;

- Item 125 - Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar

o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;

- Item 137 - Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;

- Item 155 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 156 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 164 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 171 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 175 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 176 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 178 - Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;

- Item 179 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 180 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 242 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe.

Diante disto, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais razões de recurso.

Após exaurido o prazo recursal, e de acordo com o item 7 do Termo de Referência do Edital Licitatório, nos casos dos itens reprovados, serão convocadas as terceiras colocadas para apresentarem as amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Município de Saltinho, em 30 de março de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano V | Edição nº 870

Página 30 de 32

Lucas Salvador Spada
Pregoeiro - Portaria 1644/2022
Moises Alex Scarel
Equipe de Apoio - Portaria 1644/2022
Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano
Equipe de Apoio - Portaria 1644/2022
Wesley Sandro dos Santos
Equipe de Apoio - Portaria 1644/2022

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO COMUNICADO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL 06/2023** - Registro de preços, visando a eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de produtos de panificação de primeira qualidade (pães, placa de bolo doce e suco natural de laranja) para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

A Equipe de Apoio ao Pregão, por meio de seu Pregoeiro, comunica que as empresas classificadas em primeiro lugar para cada item, procederam com a entrega das amostras abaixo elencadas:

a) LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 22.594.268/0001-31 - RUA FREI LUIZ DE SANTANA, 81 - VILA INDEPENDENCIA, PIRACICABA - SP, CEP: 13.418-090 - Telefone: (19) 2532-0341:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7	SUCO NATURAL DE LARANJA Marca: FRUTOS DO POMAR	LT	13500	13,21	178.335,00
Total do Proponente					178.335,00

b) PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA - EPP - CNPJ: 66.767.021/0001-45 - RUA JOAQUIM MENDES PEREIRA, 766 - CENTRO, SALTINHO - SP, CEP: 13.440-000:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PÃO FRANCES (50 GR) Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	6000	22,50	135.000,00
2	PÃO FRANCES TIPO MINI FILÃO COM NO MÍNIMO 20G CADA Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	50	25,42	1.271,00
3	PÃO HOT DOG (50 GR) Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	5000	23,26	116.300,00
4	PÃO TIPO BISNAGA (20 GR5) Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	300	27,92	8.376,00
5	PLACA DE BOLO DOCE, TAM. 40 CM X 60 CM, DIVERSOS SABORES Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	JN	560	60,46	33.857,60
6	PÃO TIPO BROA DE FUBA 30GR Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	750	28,45	21.337,50
Total do Proponente					316.142,10

As amostras foram analisadas e aprovadas pela nutricionista habilitada, a qual emitiu o laudo técnico nº 06/2023.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Município de Saltinho, em 30 de março de 2023.

LUCAS SALVADOR SPADA
Pregoeiro - Portaria 1644/2022

JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA DA TOMADA DE PREÇOS 01/2023

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre o processo de julgamento da proposta financeira da empresa licitante na Tomada de Preços 01/2023, que objetiva a contratação de empresa com personalidade jurídica devidamente constituída para locar toda a infraestrutura necessária para a realização do evento denominado "Festa do Peão", no período de 11 a 13/05/2023, responsabilizando-se pela sua organização, promoção de shows artísticos e administração de bilheteria e demais fontes de renda alternativas, bem como pela montagem e desmontagem de todos os equipamentos necessários, conforme demanda e descrição do termo de referência, inclusive a mão de obra, equipamentos e veículos necessários. Após a análise da proposta financeira, julgamos vencedora, pelo critério de menor preço, a proposta da empresa Rodeo Bulls Eireli, com o valor total de R\$ 174.800,00, tendo em vista que o valor apresentado está menor daquele estimado no certame. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação oficial, para a eventual apresentação de recursos administrativos. Caso não haja apresentação de recursos no prazo legal, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Saltinho/SP, 31/03/2023.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Presidente da Comissão de Licitações (Portaria 1.645/2022)

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO COMUNICADO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL 05/2023** - Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

A Equipe de Apoio ao Pregão, por meio de seu Pregoeiro, comunica que as empresas classificadas em primeiro lugar para cada item, procederam com a entrega das amostras abaixo elencadas:

a) COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP - CNPJ: 61.778.718/0001-06 - RUA BOM JESUS, 1431 - BAIRRO ALTO, PIRACICABA/SP, CEP: 13.419-055 - Telefone: (19) 3433-9932 Fax: (19) 3433-0967:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
23	MANDIOQUINHA Marca: CEAGESP	KG	380	13,80	5.244,00
31	PIMENTÃO VERDE, EXTRA Marca: CEAGESP	KG	60	10,00	600,00
34	VAGEM MACARRÃO CURTA Marca: CEAGESP	KG	90	15,00	1.350,00
Total do Proponente					7.194,00

